



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AV. VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 100 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 356.300,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 604/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$356.300,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO		
2.057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC E DESENV ECON		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		25.800,00
	Total por Ação:	25.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.800,00
40102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.043 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		17.500,00
	Total por Ação:	17.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.500,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AV. VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 356.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.016 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	25.800,00
Total por Ação:	25.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.800,00

40102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.047 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00

2.048 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.500,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

Total Anulado: 356.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AV. VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2025.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91